



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100

CNPJ: 01.618.640/0001-22

Aprovado em única Discussão

Por 06 VOTOS a Favor e 02 contra

Data das Reuniões 02, 08, 2011

## Resolução 028/2011.

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício 2009.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas-MG, exercício de 2009, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2011.

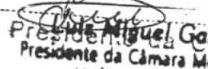
  
Luiz Miguel Gatti  
Presidente da Câmara Mun. de  
Varjão de Minas  
Presidente da Câmara Municipal

  
Modesto Pereira Primo  
Vice Presidente da Câmara Municipal

  
Adenilson Corrêa da Silva  
Vereador 1º Secretário

  
Jair Ferreira Gonçalves  
Vereador 2º Secretário

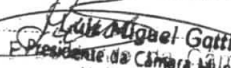
ENCAMINHADO A C.P.O.F.T.C.  
EM 14.06.2011

  
Luiz Miguel Gatti  
Presidente da Câmara Mun. de  
Varjão de Minas

  
Modesto Pereira Primo  
Vice Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHADO A C.P.L.J.R.A.D.

ENCAMINHADO A C.P.L.J.R.A.D.  
EM 014.06.2011

  
Luiz Miguel Gatti  
Presidente da Câmara Mun. de  
Varjão de Minas